

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM**

**DECRETO Nº 01896/2018, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1371/2017 de 13/12/2017 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais ), as seguintes dotações orçamentárias:

02.007.001 15.122.0052 2.141 3.3.90.30.00 100 Valor: 1.000,00

02.007.003 26.782.0052 2.153 3.3.90.39.00 100 Valor: 1.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais ), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

02.007.001 15.451.0501 3.066 4.4.90.51.00 100 Valor: 1.000,00

02.007.004 18.122.0052 2.138 3.3.90.30.00 100 Valor: 1.000,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 08 DE AGOSTO DE 2018